

Ata nº. 004/2019 - 3ª Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Regente Feijó. Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, iniciou-se a terceira sessão ordinária da Câmara Municipal com a presença dos servidores Danyelle Alexandra de Carvalho Magna e Lussandro Luis Gualdi Malacrida. Após ser realizada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Antonio Luiz Rodrigues, Dilma Gomes de Almeida, Domingos Costa Neto, Guilherme Oliveira da Rocha, José Antonio Ceolin, José Emilson da Silva, Lincoln Rogério Bertoncelo, Marcelo Ferrari e Marcos Aparecido Prado. Havendo a presença da unanimidade dos senhores vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão esclarecendo que a ata da sessão anterior encontra-se disponível aos senhores vereadores para análise e que quaisquer incorreções, se constatadas, deverão ser solicitadas as devida retificações diretamente a secretaria administrativa. Com a presença dos vereadores já relacionados, o Senhor Presidente informa a todos que em atendimento ao disposto no artigo 311, do Regimento Interno desta Casa todas as sessões que analisarem contas municipais não haverá fase de Expediente nem de Explicação Pessoal, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia. Com isso, o Senhor Presidente determinou que fosse lido o Edital de Conhecimento Público nº. 002/2018 desta Casa Legislativa que versa sobre publicidade inerente ao processo de julgamento das contas municipais relativas ao exercício financeiro de 2016. Ato contínuo, foi determinada a leitura do r. Parecer exarado pelo D. Conselheiro do Tribunal de Contas relativo ao eTC-4043.989.16-9, submetido à análise dos membros deste E. Poder Legislativo. Foi determinada ainda a leitura do r. Parecer exarado pelos membros das comissões temáticas. Com isso o Senhor Presidente esclareceu aos Nobres Pares que a votação seria nominal e que se referia ao julgamento/apreciação das contas municipais, ou seja, se o vereador aprovava (responderia sim) e se desaprovava as contas (responderia não), já que a votação seria nominal e a convocação sendo feita na sequencia por ordem alfabética. O Presidente coloca em discussão o Parecer em Conjunto das Comissões sendo que os nobres vereadores Marcelo Ferrari, Guilherme Oliveira da Rocha e Domingos Costa Neto utilizaram, sequencialmente, da palavra. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação as contas ora examinadas que receberam votos contrários dos nobres vereadores Marcelo Ferrari e José Antonio Ceolin, sendo que os demais se posicionaram a favor da aprovação das contas ora examinadas. Diante da votação, o Senhor Presidente informa aos senhores vereadores que diante da aprovação obtida, fica conseqüentemente, rejeitado o r. Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas relativo às contas municipais do Executivo do exercício financeiro de 2016. O Senhor Presidente informa ainda que ficando

